



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO


DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Descrições Perimétricas:


Tem início no marco 0 (zero) junto à ponte e na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; Seguindo pela sua margem esquerda acima até o marco 1 (um), situado à 1.890,00 metros na divisa do Município com o Distrito Federal; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: NW 55º40' SE- 1.260,00 metros; SW 34º00' NE- 306,00 metros; SW 37º30' SE- 1.336,00 metros; NW 64º00' SE- 1.310,00 metros; NE 35º45' SW- 300,00 metros; NE 01º30' SW- 360,00 metros; SW 16º35' NE - 470,00 metros; NW 01º00' SE- 440,00 metros; NW 10º30' SE- 5.100,00 metros; passando pelos marcos de números 2,3,4,5,6,7,8,9, até o marco 10 (dez) situado na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; daí segue ribeirão acima até o marco onde teve início este perímetro.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 1989.


LUIZ FERNANDO DE MELO- Presidente


OSCAR BRAZ JÚNIOR- 1º Secretário


GERALDO GONZALO DA SILVA-2º Secretário.